



AQUIDAUANAPREV

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Aquidauana

AQUIDAUANA PREV ESTUDO ATUARIAL

Ano-Base: 2018 Data-Base: 31/12/2017



1. INTRODUÇÃO

Este estudo atuarial foi desenvolvido para apresentar os custos atuais para manutenção dos fundos geridos pela **AQUIDAUANAPREV – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Aquidauana** e avaliar alternativa de financiamento ao modelo de segregação de massas implementado pela Lei nº 2.202 de 27/04/2011.

Apresentaremos o impacto da extinção da segregação de massas e instituição de um plano de equacionamento do déficit atuarial remanescente em 35 anos, em consonância com os artigos 18 e 19 da Portaria MPS 403/2008.

Para este trabalho atuarial utilizaremos as mesmas bases de dados, hipóteses, métodos, informações financeiras e metodologia adotada na última avaliação atuarial posicionada em 31/12/2017.

2. SITUAÇÃO ATUAL DO PLANO

Tabela 1. Distribuição Atual de Servidores Ativos e Inativos:

Data-Base: 31/12/2017

Item	Ativos	Inativos	Total
Fundo Previdenciário	1.151	19	1.170
<i>Folha Previdenciário (R\$)</i>	<i>1.954.168,35</i>	<i>31.057,91</i>	<i>1.985.226,26</i>
Fundo Financeiro	208	262	470
<i>Folha Financeiro (R\$)</i>	<i>634.517,92</i>	<i>590.917,62</i>	<i>1.225.435,54</i>
Grupo Total	1.359	281	1.640
<i>Folha Total (R\$)</i>	<i>2.588.686,27</i>	<i>621.975,53</i>	<i>3.210.661,80</i>

Tabela 2. Segregação de Massas Implantada – Lei nº 2.202/2011:

- a) **Fundo Previdenciário (Capitalizado):** neste grupo haverá, através das contribuições, a formação de patrimônio previdenciário, que custeará os benefícios dos participantes admitidos a partir do dia 01 de abril de 1998. Sendo o caixa do RPPS responsável por este pagamento e desonerando, ao longo do tempo, o município de despesas previdenciárias.
- b) **Fundo Financeiro (Repartição Simples):** não forma reservas financeiras para as despesas futuras, deste modo, as obrigações serão financiadas pelo Regime Financeiro de Repartição Simples. Este Grupo não é renovável e se extinguirá gradativamente, com o passar dos anos, pela mortalidade natural dos seus participantes. Neste grupo estão todos os atuais servidores ativos admitidos antes do dia 31 de dezembro de 1998 e os inativos e pensionistas cujos benefícios tenham sido concedido até 30 de abril de 2011.



Tabela 3. Saldo dos Investimentos e Plano de Custeio em Vigor:

Data Base:31/12/2017	
ITENS	VALOR (R\$)
Saldo dos Investimentos do Fundo Financeiro	990.324,13
Saldo dos Parcelamentos do Fundo Financeiro (6 Acordos)	2.246.706,58
Saldo dos Investimentos do Fundo Previdenciário	29.213.488,81
Saldo dos Parcelamentos do Fundo Previdenciário (3 Acordos)	8.380.417,93
Percentuais de Contribuição em Vigor	
a) Prefeitura – Contribuição Fundo Financeiro e Previdenciário	13,00%
c) Prefeitura – Custeio Administrativo ambos fundos	2,00%
d) Servidores Ativos	11,00%
d) Servidores Aposentados (*)	11,00%
f) Servidores Pensionistas (*)	11,00%

(*) sobre a parcela da remuneração de aposentadoria excedente ao teto do RGPS (R\$5.531,31 em 31/12/2017)

Tabela 4. Resumo dos Métodos e Hipóteses Atuariais:

- a) Tábuas Biométricas Básicas:
 - ✓ IBGE 2015 – Mortalidade de Válidos e Inválidos
 - ✓ Álvaro Vindas – Entrada em Invalidez
- b) Crescimento Real de Remunerações e Proventos:
 - ✓ Ativos – 1,50% ao ano (estudo específico)
 - ✓ Aposentados e Pensionistas – Não Adotada
- c) Taxa de Juros e Desconto Atuarial:
 - ✓ 6% ao ano – Fundo Previdenciário
 - ✓ 0% ao ano – Fundo Financeiro
- d) Gerações Futuras – Não Adotada
- e) Família Média Hx – Experiência ACTUARIAL
- f) Regimes Financeiros – Capitalização para Todos os Benefícios
- g) Compensação Financeira:
 - ✓ Efetiva para os Inativos
 - ✓ Estimada para os Ativos



Tabela 5. Valor Atual Total das Obrigações do Fundo Previdenciário – Oficial:

Data-Base: 31/12/2017

BENEFÍCIOS	Custo Geração Atual (em R\$)	Custo Total (% da Folha)	Custo Normal (% da Folha)
1) Aposentadorias	2.590.348,42	0,95%	
2) Pensão por Morte	1.590.942,50	0,59%	
3) Reversão em Pensão	244.845,50	0,09%	
4) Benefícios Concedidos (1+2+3)	4.426.136,42	1,63%	
5) Aposentadoria por Idade e Tempo	27.859.642,50	10,25%	6,19%
6) Aposentadoria do Professor	39.245.354,95	14,44%	5,77%
7) Aposentadoria por Idade	35.790.123,95	13,17%	5,27%
8) Reversão em Pensão	9.204.456,90	3,39%	1,57%
9) Pensão por Morte de Ativo	8.425.400,72	3,10%	1,99%
10) Pensão por Morte de Inválido	449.621,19	0,17%	0,10%
11) Aposentadoria por Invalidez	6.323.475,96	2,33%	1,48%
12) Auxílio-doença	0,00	0,00%	0,00%
13) Salário-maternidade	0,00	0,00%	0,00%
14) Salário-família	0,00	0,00%	0,00%
15) Benefícios a Conceder (5+..+14)	127.298.076,17	46,85%	22,37%
16) Custo Total (4+15)	131.724.212,59	48,48%	
Valor Atual da Folha Futura	271.850.096,38		

Tabela 6. Balanço Atuarial do Fundo Previdenciário – Oficial:

Data-Base: 31/12/2017

Item	Valores da Geração Atual (em R\$)	Valores (% da Folha)
Custo Total (VABF)	131.724.212,59	48,48%
<i>Compensação a Receber (-)</i>	<i>12.846.133,69</i>	<i>4,73%</i>
<i>Contribuição de Inativos (-)</i>	<i>60.193,46</i>	<i>0,02%</i>
<i>Contribuição de Ativos (-)</i>	<i>29.903.510,60</i>	<i>11,00%</i>
<i>Contribuição Normal Ente (-)</i>	<i>35.340.512,53</i>	<i>13,00%</i>
<i>Saldo dos Parcelamentos (-)</i>	<i>8.380.418,01</i>	<i>3,08%</i>
<i>Saldo dos Investimentos (-)</i>	<i>26.897.518,52</i>	<i>9,89%</i>
Déficit / Superávit Atuarial	18.295.925,78	6,73%

Como podemos observar no quadro acima, o fundo previdenciário apresenta um significativo superávit atuarial.



Diante do déficit atuarial apresentado sugerimos a aplicação de alíquotas adicionais de contribuição para amortização do déficit atuarial, pelo prazo de 35 anos.

Tabela 7. Plano de Equacionamento Proposto para o Fundo Previdenciário:

Data-Base: 31/12/2017

</

Nesta proposta a alíquota de contribuição adicional irá variar 0,50pp, iniciando em 0,50% em 2018 até 6,0% em 2029, e de 2030 a 2052 a alíquota deverá ser de 6,50%. A partir de 2053 não haverá contribuição adicional a pagar pela Prefeitura.

O déficit também pode ser parcelado em aportes financeiros pelo mesmo prazo de 35 anos, nesta alternativa o aporte anual básico seria de R\$18.295.925,78 / 35 = R\$ 522.740,74, corrigidos anualmente pela taxa de juros de 6%.

O valor do déficit pode ser reduzido se o município formalizar algum novo parcelamento com o Fundo Previdenciário do Aquidauana Prev.



Tabela 8. Projeções Atuariais do Fundo Previdenciário – Oficial:

Data Base: 31/12/2017

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2018	7.767.442,32	813.203,12	6.954.239,20	33.851.757,72
2019	9.567.774,42	1.070.772,17	8.497.002,25	42.348.759,98
2020	10.193.997,44	1.371.109,09	8.822.888,35	51.171.648,32
2021	10.850.045,85	1.575.342,80	9.274.703,05	60.446.351,37
2022	11.510.531,96	2.080.457,16	9.430.074,80	69.876.426,16
2023	10.867.191,39	2.968.525,00	7.898.666,39	77.775.092,55
2024	11.258.363,96	3.429.059,56	7.829.304,40	85.604.396,96
2025	11.796.865,72	3.781.507,26	8.015.358,46	93.619.755,42
2026	12.209.557,25	4.654.815,13	7.554.742,12	101.174.497,54
2027	12.515.606,58	5.874.598,70	6.641.007,88	107.815.505,42
2028	12.902.491,66	6.671.402,94	6.231.088,72	114.046.594,14
2029	13.257.654,64	7.103.800,75	6.153.853,89	120.200.448,03
2030	13.544.405,83	7.793.813,72	5.750.592,11	125.951.040,14
2031	13.769.648,92	8.628.315,15	5.141.333,77	131.092.373,91
2032	13.761.403,94	10.264.706,70	3.496.697,24	134.589.071,15
2033	13.799.639,33	11.227.618,06	2.572.021,27	137.161.092,42
2034	13.876.098,86	11.709.572,55	2.166.526,31	139.327.618,73
2035	13.883.640,08	12.343.141,93	1.540.498,15	140.868.116,89
2036	13.907.909,54	12.725.407,24	1.182.502,30	142.050.619,19
2037	13.250.638,89	14.647.506,68	-1.396.867,79	140.653.751,40
2038	12.615.647,30	15.046.226,84	-2.430.579,54	138.223.171,86
2039	12.303.372,48	15.499.604,80	-3.196.232,32	135.026.939,54
2040	11.939.778,81	15.907.644,32	-3.967.865,51	131.059.074,03
2041	11.520.766,32	16.284.283,90	-4.763.517,58	126.295.556,45
2042	10.885.079,29	17.296.904,20	-6.411.824,91	119.883.731,54
2043	10.194.709,99	18.055.984,25	-7.861.274,26	112.022.457,28
2044	9.520.649,17	18.354.138,71	-8.833.489,54	103.188.967,73
2045	8.816.479,12	18.467.045,08	-9.650.565,96	93.538.401,77
2046	7.902.127,40	19.183.822,62	-11.281.695,22	82.256.706,55
2047	7.085.554,20	19.062.216,14	-11.976.661,94	70.280.044,61
2048	6.202.922,48	19.008.150,09	-12.805.227,61	57.474.817,00
2049	5.274.957,06	18.898.093,42	-13.623.136,36	43.851.680,65
2050	4.357.327,87	18.524.458,35	-14.167.130,48	29.684.550,17
2051	3.238.008,85	18.761.684,03	-15.523.675,18	14.160.874,98
2052	2.219.645,17	18.252.208,67	-16.032.563,50	0,00
2053	1.260.359,40	17.791.035,06	-16.530.675,66	0,00
2054	1.155.198,81	17.286.483,87	-16.131.285,06	0,00
2055	1.089.755,54	16.623.245,26	-15.533.489,72	0,00
2056	1.020.506,99	15.954.561,92	-14.934.054,93	0,00
2057	942.886,84	15.298.167,26	-14.355.280,42	0,00
2058	878.559,31	14.584.436,48	-13.705.877,17	0,00
2059	813.928,27	13.862.183,49	-13.048.255,22	0,00
2060	751.365,62	13.128.796,19	-12.377.430,57	0,00
2061	694.630,78	12.376.981,94	-11.682.351,16	0,00
2062	639.582,87	11.623.931,48	-10.984.348,61	0,00
2063	586.434,75	10.873.357,68	-10.286.922,93	0,00

Observação: Nesta demonstração não consideramos o equacionamento do déficit atuarial.



Tabela 9. Valor Atual Total das Obrigações do Fundo Financeiro – Oficial:

Data-Base: 31/12/2017

BENEFÍCIOS	Custo Total (em R\$)
1) Aposentadorias	111.515.084,35
2) Pensão por Morte	29.202.381,10
3) Reversão em Pensão	14.782.900,01
4) Benefícios Concedidos (1+2+3)	155.500.365,46
5) Aposentadoria por Idade e Tempo	105.076.838,21
6) Aposentadoria do Professor	70.870.831,34
7) Aposentadoria por Idade	19.438.660,79
8) Reversão em Pensão	23.468.644,91
9) Pensão por Morte de Ativo	1.844.741,96
10) Pensão por Morte de Inválido	258.361,10
11) Aposentadoria por Invalidez	2.268.001,80
12) Auxílio-doença	0,00
13) Salário-maternidade	0,00
14) Salário-família	0,00
15) Benefícios a Conceder (5+..+14)	223.226.080,11
16) Custo Total (4+15)	378.726.445,57
Valor Atual da Folha Futura	29.358.062,53

Tabela 10. Balanço Atuarial do Fundo Financeiro – Oficial:

Data-Base: 31/12/2017

Item	Total (em R\$)
Custo Total (VABF)	378.726.445,57
<i>Compensação a Receber (-)</i>	<i>37.527.640,86</i>
<i>Contribuição de Inativos (-)</i>	<i>1.776.487,11</i>
<i>Contribuição de Ativos (-)</i>	<i>3.229.386,88</i>
<i>Contribuição Normal Ente (-)</i>	<i>3.816.548,13</i>
<i>Saldo dos Parcelamentos (-)</i>	<i>2.246.706,55</i>
<i>Saldo dos Investimentos (-)</i>	<i>990.324,13</i>
Déficit / Superávit Atuarial	329.139.351,91



Tabela 11. Projeções Atuariais do Fundo Financeiro – Oficial:

Data Base: 31/12/2017

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2018	1.951.213,38	10.170.220,33	-8.219.006,95	0,00
2019	2.831.755,86	10.917.001,23	-8.085.245,37	0,00
2020	2.209.464,35	11.555.869,99	-9.346.405,64	0,00
2021	1.960.391,09	11.808.691,25	-9.848.300,16	0,00
2022	1.929.775,08	12.124.877,35	-10.195.102,27	0,00
2023	1.780.091,24	13.238.884,91	-11.458.793,67	0,00
2024	1.747.955,25	13.520.006,87	-11.772.051,62	0,00
2025	1.697.682,53	13.806.528,51	-12.108.845,98	0,00
2026	1.657.406,30	13.877.063,22	-12.219.656,92	0,00
2027	1.620.586,26	13.843.937,63	-12.223.351,37	0,00
2028	1.590.985,16	13.731.908,98	-12.140.923,82	0,00
2029	1.552.988,11	13.617.291,79	-12.064.303,68	0,00
2030	1.514.950,92	13.458.326,62	-11.943.375,70	0,00
2031	1.479.806,57	13.235.156,79	-11.755.350,22	0,00
2032	1.440.643,97	12.956.054,38	-11.515.410,41	0,00
2033	1.362.163,15	12.578.664,93	-11.216.501,78	0,00
2034	1.331.872,94	12.182.180,31	-10.850.307,37	0,00
2035	1.298.820,34	11.767.771,65	-10.468.951,31	0,00
2036	1.263.041,48	11.336.749,68	-10.073.708,20	0,00
2037	1.220.881,46	10.890.528,46	-9.669.647,00	0,00
2038	1.174.668,82	10.430.620,37	-9.255.951,55	0,00
2039	1.131.232,71	9.958.668,26	-8.827.435,55	0,00
2040	1.085.538,12	9.476.522,40	-8.390.984,28	0,00
2041	1.037.792,92	8.986.252,32	-7.948.459,40	0,00
2042	988.235,42	8.490.036,14	-7.501.800,72	0,00
2043	937.131,95	7.990.223,55	-7.053.091,60	0,00
2044	884.779,88	7.489.328,13	-6.604.548,25	0,00
2045	831.495,17	6.989.942,57	-6.158.447,40	0,00
2046	777.616,97	6.494.671,00	-5.717.054,03	0,00
2047	723.500,56	6.006.146,98	-5.282.646,42	0,00
2048	669.515,23	5.526.968,21	-4.857.452,98	0,00
2049	616.035,05	5.059.657,49	-4.443.622,44	0,00
2050	563.432,51	4.606.705,08	-4.043.272,57	0,00
2051	512.071,75	4.170.385,46	-3.658.313,71	0,00
2052	462.303,12	3.752.731,32	-3.290.428,20	0,00
2053	414.451,93	3.355.484,89	-2.941.032,96	0,00
2054	368.813,32	2.980.110,67	-2.611.297,35	0,00
2055	325.647,55	2.627.893,07	-2.302.245,52	0,00
2056	285.160,26	2.299.831,15	-2.014.670,89	0,00
2057	247.502,01	1.996.574,92	-1.749.072,91	0,00
2058	212.766,64	1.718.377,67	-1.505.611,03	0,00
2059	181.014,51	1.465.192,52	-1.284.178,01	0,00
2060	152.260,54	1.236.699,67	-1.084.439,13	0,00
2061	126.495,23	1.032.419,56	-905.924,33	0,00
2062	103.692,85	851.828,99	-748.136,14	0,00
2063	83.791,84	694.187,99	-610.396,15	0,00

4. PROPOSTA DE EXTINÇÃO DA SEGREGAÇÃO

Nesta alternativa os fundos previdenciário e financeiro seriam reunidos em apenas um, chamado Fundo Único Previdenciário, que manteria o saldo dos investimentos e o plano de custeio seria único com contribuições de 11% dos servidores e 15% do município, já incluído os 2,00% destinado ao custeio administrativo.

Tabela 12. Distribuição Proposta de Servidores Ativos e Inativos:

Data-Base: 31/12/2017

Item	Ativos	Inativos	Total
Fundo Único Previdenciário	1.359	281	1.640
<i>Folha Total (R\$)</i>	<i>2.588.686,27</i>	<i>621.975,53</i>	<i>3.210.661,80</i>

Tabela 13. Valor Atual das Obrigações do Fundo Único Previdenciário:

Data-Base: 31/12/2017

BENEFÍCIOS	Custo Geração Atual (em R\$)	Custo Total (% da Folha)	Custo Normal (% da Folha)
1) Aposentadorias	61.860.388,04	20,95%	
2) Pensão por Morte	16.669.697,13	5,65%	
3) Reversão em Pensão	6.341.837,18	2,15%	
4) Benefícios Concedidos (1+2+3)	84.871.922,35	28,75%	
5) Aposentadoria por Idade e Tempo	67.311.208,39	22,80%	7,04%
6) Aposentadoria do Professor	68.686.954,60	23,27%	5,91%
7) Aposentadoria por Idade	45.513.698,59	15,42%	4,99%
8) Reversão em Pensão	15.867.289,81	5,37%	1,62%
9) Pensão por Morte de Ativo	9.448.954,82	3,20%	1,89%
10) Pensão por Morte de Inválido	520.555,85	0,18%	0,10%
11) Aposentadoria por Invalidez	7.215.598,53	2,44%	1,41%
12) Auxílio-doença	0,00	0,00%	0,00%
13) Salário-maternidade	0,00	0,00%	0,00%
14) Salário-família	0,00	0,00%	0,00%
15) Benefícios a Conceder (5+..+14)	214.564.260,59	72,68%	22,96%
16) Custo Total (4+15)	299.436.182,94	101,43%	
Valor Atual da Folha Futura	295.212.366,22		

Tabela 14. Balanço Atuarial do Fundo Único Previdenciário:

Data-Base: 31/12/2017

Item	Valores da Geração Atual (em R\$)	Valores (% da Folha)
Custo Total	299.436.182,94	101,43%
<i>Compensação a Receber (-)</i>	<i>28.108.917,13</i>	<i>9,52%</i>
<i>Contribuição de Inativos (-)</i>	<i>859.332,56</i>	<i>0,29%</i>
<i>Contribuição de Ativos (-)</i>	<i>32.473.360,28</i>	<i>11,00%</i>
<i>Contribuição Normal Ente (-)</i>	<i>38.377.607,61</i>	<i>13,00%</i>
<i>Saldo dos Parcelamentos (-)</i>	<i>10.627.124,56</i>	<i>3,60%</i>
<i>Saldo dos Investimentos (-)</i>	<i>27.887.842,65</i>	<i>9,45%</i>
Déficit/Superávit Atuarial	161.101.998,15	54,57%

Observação: Estes valores reduzem em relação ao cálculo com segregação de massas em decorrência da utilização da taxa de juros e desconto atuarial de 6% ao ano.

Este déficit atuarial deverá ser parcelado em até 35 anos, conforme previsto nos artigos 18 e 19 da Portaria MPS 403/2008.



Tabela 15. Plano de Equacionamento do Déficit do Fundo Único Previdenciário:

Data-Base: 31/12/2017

Ano	Saldo Inicial	(+) Juros	(-) Aporte Anual	Saldo Final	Aporte Mensal
1	161.101.998,15	9.666.119,89	4.879.089,09	165.889.028,95	406.590,76
2	165.889.028,95	9.953.341,74	5.171.834,43	170.670.536,26	430.986,20
3	170.670.536,26	10.240.232,18	5.482.144,50	175.428.623,93	456.845,37
4	175.428.623,93	10.525.717,44	5.811.073,17	180.143.268,20	484.256,10
5	180.143.268,20	10.808.596,09	6.159.737,56	184.792.126,74	513.311,46
6	184.792.126,74	11.087.527,60	6.529.321,81	189.350.332,53	544.110,15
7	189.350.332,53	11.361.019,95	6.921.081,12	193.790.271,36	576.756,76
8	193.790.271,36	11.627.416,28	7.336.345,99	198.081.341,66	611.362,17
9	198.081.341,66	11.884.880,50	7.776.526,75	202.189.695,41	648.043,90
10	202.189.695,41	12.131.381,72	8.243.118,35	206.077.958,78	686.926,53
11	206.077.958,78	12.364.677,53	8.737.705,45	209.704.930,86	728.142,12
12	209.704.930,86	12.582.295,85	9.261.967,78	213.025.258,93	771.830,65
13	213.025.258,93	12.781.515,54	9.817.685,85	215.989.088,62	818.140,49
14	215.989.088,62	12.959.345,32	10.406.747,00	218.541.686,94	867.228,92
15	218.541.686,94	13.112.501,22	11.031.151,82	220.623.036,34	919.262,65
16	220.623.036,34	13.237.382,18	11.693.020,93	222.167.397,59	974.418,41
17	222.167.397,59	13.330.043,86	12.394.602,18	223.102.839,27	1.032.883,52
18	223.102.839,27	13.386.170,36	13.138.278,31	223.350.731,31	1.094.856,53
19	223.350.731,31	13.401.043,88	13.926.575,01	222.825.200,18	1.160.547,92
20	222.825.200,18	13.369.512,01	14.762.169,51	221.432.542,68	1.230.180,79
21	221.432.542,68	13.285.952,56	15.647.899,68	219.070.595,55	1.303.991,64
22	219.070.595,55	13.144.235,73	16.586.773,66	215.628.057,62	1.382.231,14
23	215.628.057,62	12.937.683,46	17.581.980,08	210.983.761,00	1.465.165,01
24	210.983.761,00	12.659.025,66	18.636.898,89	205.005.887,77	1.553.074,91
25	205.005.887,77	12.300.353,27	19.755.112,82	197.551.128,21	1.646.259,40
26	197.551.128,21	11.853.067,69	20.940.419,59	188.463.776,32	1.745.034,97
27	188.463.776,32	11.307.826,58	22.196.844,77	177.574.758,13	1.849.737,06
28	177.574.758,13	10.654.485,49	23.528.655,45	164.700.588,17	1.960.721,29
29	164.700.588,17	9.882.035,29	24.940.374,78	149.642.248,68	2.078.364,56
30	149.642.248,68	8.978.534,92	26.436.797,27	132.183.986,33	2.203.066,44
31	132.183.986,33	7.931.039,18	28.023.005,10	112.092.020,41	2.335.250,43
32	112.092.020,41	6.725.521,22	29.704.385,41	89.113.156,22	2.475.365,45
33	89.113.156,22	5.346.789,37	31.486.648,53	62.973.297,07	2.623.887,38
34	62.973.297,07	3.778.397,82	33.375.847,44	33.375.847,44	2.781.320,62
35	33.375.847,44	2.002.550,85	35.378.398,29	0,00	2.948.199,86

O aporte anual corresponde ao déficit atuarial dividido por 35 anos e corrigido anualmente pela taxa de juros de 6% ao ano. Recomendamos que a legislação municipal que instituir o plano de equacionamento acima indique o pagamento por parte do ente público em aportes financeiros, na forma estabelecida no Portaria MPS 746/2011 e da Portaria Conjunta STN/SOF nº 02 de 19 de agosto de 2010, para que estes repasses não sejam considerados como despesas de pessoal. Anualmente estes aportes serão revistos nas futuras avaliações atuariais.



Tabela 16. Projeções Atuariais do Fundo Único Previdenciário:

Data Base: 31/12/2017

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2018	16.956.677,14	10.983.423,45	5.973.253,69	33.861.096,34
2019	17.129.929,68	11.987.773,40	5.142.156,28	39.003.252,62
2020	17.568.544,16	12.926.979,08	4.641.565,08	43.644.817,69
2021	18.294.227,18	13.384.034,05	4.910.193,13	48.555.010,83
2022	17.695.390,50	14.205.334,51	3.490.055,99	52.045.066,82
2023	18.033.029,83	16.207.409,91	1.825.619,92	53.870.686,74
2024	18.545.040,81	16.949.066,43	1.595.974,38	55.466.661,12
2025	19.081.519,77	17.588.035,77	1.493.484,00	56.960.145,12
2026	19.510.207,30	18.531.878,35	978.328,95	57.938.474,07
2027	19.859.291,59	19.718.536,33	140.755,26	58.079.229,34
2028	20.329.466,59	20.403.311,92	-73.845,33	58.005.384,01
2029	20.801.417,02	20.721.092,54	80.324,48	58.085.708,49
2030	21.250.784,63	21.252.140,34	-1.355,71	58.084.352,78
2031	21.684.264,74	21.863.471,94	-179.207,20	57.905.145,59
2032	21.834.442,69	23.220.761,08	-1.386.318,39	56.518.827,20
2033	22.217.171,68	23.806.282,99	-1.589.111,31	54.929.715,88
2034	22.718.584,06	23.891.752,86	-1.173.168,80	53.756.547,08
2035	23.239.896,65	24.110.913,58	-871.016,93	52.885.530,15
2036	23.576.883,74	24.062.156,92	-485.273,18	52.400.256,96
2037	23.446.832,59	25.538.035,14	-2.091.202,55	50.309.054,41
2038	24.017.533,99	25.476.847,21	-1.459.313,22	48.849.741,18
2039	24.658.973,01	25.458.273,06	-799.300,05	48.050.441,13
2040	25.388.707,11	25.384.166,72	4.540,39	48.054.981,53
2041	26.215.212,57	25.270.536,22	944.676,35	48.999.657,88
2042	26.990.673,62	25.786.940,34	1.203.733,28	50.203.391,16
2043	27.891.441,11	26.046.207,80	1.845.233,31	52.048.624,47
2044	29.003.843,84	25.843.466,84	3.160.377,00	55.209.001,47
2045	30.297.831,77	25.456.987,65	4.840.844,12	60.049.845,59
2046	31.610.805,78	25.678.493,62	5.932.312,16	65.982.157,74
2047	33.269.379,10	25.068.363,12	8.201.015,98	74.183.173,73
2048	35.129.630,56	24.535.118,30	10.594.512,26	84.777.685,98
2049	37.233.549,66	23.957.750,91	13.275.798,75	98.053.484,73
2050	39.659.517,16	23.131.163,43	16.528.353,73	114.581.838,46
2051	42.219.765,34	22.932.069,49	19.287.695,85	133.869.534,31
2052	45.242.866,14	22.004.939,99	23.237.926,15	157.107.460,46
2053	11.101.258,96	21.146.519,95	-10.045.260,99	147.062.199,47
2054	10.347.744,10	20.266.594,54	-9.918.850,44	137.143.349,03
2055	9.644.004,03	19.251.138,33	-9.607.134,30	127.536.214,73
2056	8.957.840,13	18.254.393,07	-9.296.552,94	118.239.661,79
2057	8.284.768,56	17.294.742,18	-9.009.973,62	109.229.688,17
2058	7.645.107,24	16.302.814,15	-8.657.706,91	100.571.981,26
2059	7.029.261,65	15.327.376,01	-8.298.114,36	92.273.866,90
2060	6.440.058,17	14.365.495,86	-7.925.437,69	84.348.429,22
2061	5.882.031,76	13.409.401,50	-7.527.369,74	76.821.059,48
2062	5.352.539,29	12.475.760,47	-7.123.221,18	69.697.838,30
2063	4.852.096,89	11.567.545,67	-6.715.448,78	62.982.389,52



Tabela 17. Comparativo das Despesas Anuais do Município:

Data-Base: 31/12/2017

ANO	SITUAÇÃO ATUAL				SITUAÇÃO PROPOSTA			DIFERENÇA
	CONTRIB PREVIDENC	CONTRIB FINANC	APORTES FINANC	TOTAL	CONTRIB FUNDO	APORTES DÉFICIT	TOTAL	
2018	3.280.966,98	730.013,40	7.228.682,82	11.239.663,19	4.010.980,37	4.879.089,09	8.890.069,46	-2.349.593,73
2019	3.277.325,36	625.886,26	8.085.245,37	11.988.456,99	3.903.211,62	5.171.834,43	9.075.046,05	-2.913.410,94
2020	3.270.536,69	534.213,82	9.346.405,64	13.151.156,14	3.804.750,50	5.482.144,50	9.286.895,00	-3.864.261,14
2021	3.279.951,56	490.932,18	9.848.300,16	13.619.183,91	3.770.883,74	5.811.073,17	9.581.956,91	-4.037.227,00
2022	3.248.478,81	436.959,89	10.195.102,27	13.880.540,98	3.685.438,70	6.159.737,56	9.845.176,26	-4.035.364,72
2023	3.159.963,85	274.056,68	11.458.793,67	14.892.814,21	3.434.020,54	6.529.321,81	9.963.342,35	-4.929.471,86
2024	3.120.434,14	217.251,52	11.772.051,62	15.109.737,28	3.337.685,66	6.921.081,12	10.258.766,78	-4.850.970,50
2025	3.098.973,21	156.151,32	12.108.845,98	15.363.970,52	3.255.124,53	7.336.345,99	10.591.470,52	-4.772.500,00
2026	3.002.571,45	118.738,44	12.219.656,92	15.340.966,81	3.121.309,89	7.776.526,75	10.897.836,64	-4.443.130,17
2027	2.859.874,99	86.222,66	12.223.351,37	15.169.449,02	2.946.097,65	8.243.118,35	11.189.216,00	-3.980.233,02
2028	2.758.250,21	66.826,59	12.140.923,82	14.966.000,63	2.825.076,81	8.737.705,45	11.562.782,26	-3.403.218,37
2029	2.714.720,42	44.473,27	12.064.303,68	14.823.497,37	2.759.193,69	9.261.967,78	12.021.161,47	-2.802.335,90
2030	2.628.913,11	24.671,23	11.943.375,70	14.596.960,04	2.653.584,35	9.817.685,85	12.471.270,19	-2.125.689,85
2031	2.512.679,59	10.150,86	11.755.350,22	14.278.180,67	2.522.830,45	10.406.747,00	12.929.577,45	-1.348.603,22
2032	2.280.557,84	0,00	11.515.410,41	13.795.968,26	2.280.557,84	11.031.151,82	13.311.709,66	-484.258,60
2033	2.131.192,69	0,00	11.216.501,78	13.347.694,48	2.131.192,69	11.693.020,93	13.824.213,62	+476.519,14
2034	2.056.201,60	0,00	10.850.307,37	12.906.508,97	2.056.201,60	12.394.602,18	14.450.803,78	+1.544.294,81
2035	1.944.862,62	0,00	10.468.951,31	12.413.813,93	1.944.862,62	13.138.278,31	15.083.140,93	+2.669.327,00
2036	1.879.669,97	0,00	10.073.708,20	11.953.378,17	1.879.669,97	13.926.575,01	15.806.244,98	+3.852.866,81
2037	1.566.750,73	0,00	9.669.647,00	11.236.397,73	1.566.750,73	14.762.169,51	16.328.920,24	+5.092.522,51
2038	1.480.473,27	0,00	9.255.951,55	10.736.424,82	1.480.473,27	15.647.899,68	17.128.372,95	+6.391.948,13
2039	1.385.345,56	0,00	8.827.435,55	10.212.781,11	1.385.345,56	16.586.773,66	17.972.119,22	+7.759.338,11
2040	1.290.714,32	0,00	8.390.984,28	9.681.698,60	1.290.714,32	17.581.980,08	18.872.694,41	+9.190.995,80
2041	1.196.276,46	0,00	7.948.459,40	9.144.735,86	1.196.276,46	18.636.898,89	19.833.175,35	+10.688.439,49
2042	986.524,68	0,00	7.501.800,72	8.488.325,40	986.524,68	19.755.112,82	20.741.637,50	+12.253.312,10
2043	811.746,14	0,00	7.053.091,60	7.864.837,74	811.746,14	20.940.419,59	21.752.165,74	+13.887.327,99
2044	706.695,84	0,00	6.604.548,25	7.311.244,09	706.695,84	22.196.844,77	22.903.540,60	+15.592.296,52
2045	628.317,53	0,00	6.158.447,40	6.786.764,93	628.317,53	23.528.655,45	24.156.972,98	+17.370.208,05
2046	445.138,95	0,00	5.717.054,03	6.162.192,98	445.138,95	24.940.374,78	25.385.513,73	+19.223.320,75
2047	391.393,59	0,00	5.282.646,42	5.674.040,01	391.393,59	26.436.797,27	26.828.190,86	+21.154.150,85
2048	321.126,23	0,00	4.857.452,98	5.178.579,21	321.126,23	28.023.005,10	28.344.131,33	+23.165.552,12
2049	254.783,26	0,00	4.443.622,44	4.698.405,70	254.783,26	29.704.385,41	29.959.168,67	+25.260.762,97
2050	227.892,33	0,00	4.043.272,57	4.271.164,90	227.892,33	31.486.648,53	31.714.540,86	+27.443.375,96
2051	93.173,36	0,00	3.658.313,71	3.751.487,07	93.173,36	33.375.847,44	33.469.020,81	+29.717.533,73
2052	77.609,08	0,00	3.290.428,20	3.368.037,28	77.609,08	35.378.398,29	35.456.007,38	+32.087.970,09
2053	49.343,81	0,00	2.941.032,96	2.990.376,77	49.343,81	0,00	49.343,81	-2.941.032,96
2054	24.008,08	0,00	2.611.297,35	2.635.305,43	24.008,08	0,00	24.008,08	-2.611.297,35
2055	21.783,86	0,00	2.302.245,52	2.324.029,38	21.783,86	0,00	21.783,86	-2.302.245,52
2056	17.230,62	0,00	2.014.670,89	2.031.901,51	17.230,62	0,00	17.230,62	-2.014.670,89
2057	7.529,28	0,00	1.749.072,91	1.756.602,19	7.529,28	0,00	7.529,28	-1.749.072,91
2058	5.204,01	0,00	1.505.611,03	1.510.815,04	5.204,01	0,00	5.204,01	-1.505.611,03
2059	2.369,28	0,00	1.284.178,01	1.286.547,29	2.369,28	0,00	2.369,28	-1.284.178,01
2060	0,00	0,00	1.084.439,13	1.084.439,13	0,00	0,00	0,00	-1.084.439,13
2061	0,00	0,00	905.924,33	905.924,33	0,00	0,00	0,00	-905.924,33
2062	0,00	0,00	748.136,14	748.136,14	0,00	0,00	0,00	-748.136,14
2063	0,00	0,00	610.396,15	610.396,15	0,00	0,00	0,00	-610.396,15



5. COMENTÁRIOS FINAIS

Este estudo atuarial foi desenvolvido para apresentar os custos atuais para manutenção dos fundos geridos pela **AQUIDAUANAPREV – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Aquidauana** e avaliar alternativa de financiamento ao modelo de segregação de massas implementado na Lei Municipal nº 2.202/2011.

Neste trabalho apresentamos o impacto da extinção da segregação de massas e instituição de um plano de equacionamento do déficit atuarial remanescente em 35 anos, em consonância com os artigos 18 e 19 da Portaria MPS 403/2008.

É importante ressaltar que a alternativa de extinção da segregação de massas e parcelamento do déficit tem a vantagem fiscal de reduzir o impacto deste financiamento nos índices de pessoal se este parcelamento for feito em aportes financeiros na forma estabelecida no Portaria MPS 746/2011 e da Portaria Conjunta STN/SOF nº 02 de 19 de agosto de 2010.

Cabe à diretoria do RPPS, seus conselhos e o ente público buscar a solução mais adequada para atender à legislação federal e principalmente, estabelecer um sistema previdenciário equilibrado e perene para os servidores públicos de Barracão e seus dependentes legais.

Recomendamos que esta proposta seja submetida à aprovação da SPREV/MF - Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda, conforme previsto no artigo 20 da Portaria MPS 403/2008.

A documentação necessária para a aprovação, deve contemplar:

- a) Relatório de Avaliação Atuarial detalhando a proposta;
- b) Fluxos e demonstrativos atuariais definidos pela SPREV/MF;
- c) Estudo de Impacto Fiscal para o Município;
- d) Minuta do Projeto de Lei que implementará a proposta.



Por fim, salientamos que os resultados deste estudo atuarial são extremamente sensíveis à confiabilidade das informações financeiras e cadastrais fornecidas e à eventuais variações das hipóteses e premissas utilizadas nos cálculos e que, modificações destes fatores, poderão implicar variações substanciais nos resultados apresentados.

Curitiba, 09 de julho de 2018.



Luiz Cláudio Kogut
Atuário - Miba 1.308

ACTUARIAL – ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA